



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 65.433/2.020

LEI Nº 7.383, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.020

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para crianças e adolescentes	60	144.000,00	132.480,00	11.520,00	144.000,00
Programa de Enfrentamento as Situações de Risco Social	50	120.000,00	110.400,00	9.600,00	120.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência	40	96.000,00	88.320,00	7.680,00	96.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vitimas de Violência	20	48.000,00	44.160,00	3.840,00	48.000,00
TOTAL	170	408.000,00	375.360,00	32.640,00	408.000,00

Associação Wise Madness					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para crianças e adolescentes	40	96.000,00	88.320,00	7.680,00	96.000,00
TOTAL	40	96.000,00	88.320,00	7.680,00	96.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.383/2.020

Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço Especializado em Abordagem Social	149	357.600,00	328.992,00	28.608,00	357.600,00
TOTAL	149	357.600,00	328.992,00	28.608,00	357.600,00

Comunidade Bom Pastor					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto e Família	20	48.000,00	44.160,00	3.840,00	48.000,00
TOTAL	20	48.000,00	44.160,00	3.840,00	48.000,00

Equipe Verdade Cristo que Liberta - Esquadrão da Vida					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto e Família	30	72.000,00	66.240,00	5.760,00	72.000,00
TOTAL	30	72.000,00	66.240,00	5.760,00	72.000,00

Fundação Toledo					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	30	72.000,00	66.240,00	5.760,00	72.000,00
TOTAL	30	72.000,00	66.240,00	5.760,00	72.000,00

Associação de Proteção a Maternidade e a Criança - APMC					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para crianças e adolescentes	20	48.000,00	44.160,00	3.840,00	48.000,00
TOTAL	20	48.000,00	44.160,00	3.840,00	48.000,00

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.383/2.020

Centro Espirita Amore Caridade - CEAC					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto e Família	50	120.000,00	116.730,00	3.270,00	120.000,00
TOTAL	50	120.000,00	116.730,00	3.270,00	120.000,00

Pequenos Obreiros de Curuçá - POC					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	15	36.000,00	33.120,00	2.880,00	36.000,00
TOTAL	15	36.000,00	33.120,00	2.880,00	36.000,00

Associação Beneficente Cristã - ABC					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos	70	168.000,00	154.560,00	13.440,00	168.000,00
TOTAL	70	168.000,00	154.560,00	13.440,00	168.000,00

Sociedade Beneficente Dr. Eneas de Carvalho Aguiar					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos	50	120.000,00	112.800,00	7.200,00	120.000,00
TOTAL	50	120.000,00	112.800,00	7.200,00	120.000,00

Vila Vicentina					
SERVIÇO	META	Valor Programa/Serviço	FEDERAL Subv	FEDERAL Aux	TOTAL DOS REPASSES ANO
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos	50	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00
TOTAL	50	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

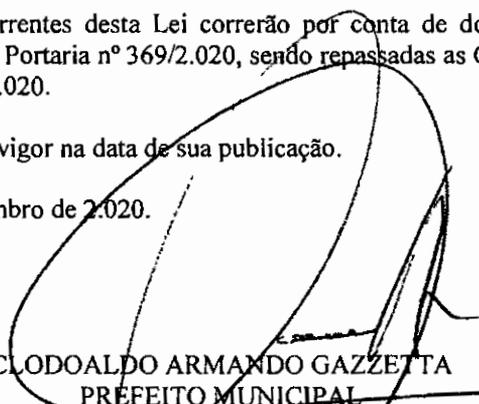
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 7.383/2.020

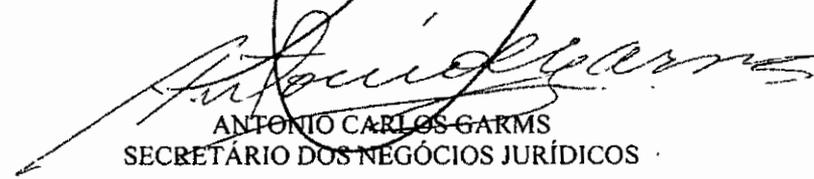
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações recebidas pelo Governo Federal através da Portaria nº 369/2.020, sendo repassadas as Organizações da Sociedade Civil até dezembro de 2.020.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de setembro de 2.020.



CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.



DANILO ALTAEIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO